



GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9985/2024

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9985/2024, que atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2025 e dá outras providências.

Acresce ao Eixo 3 – DESENVOLVIMENTO URBANO, SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DO TERRITÓRIO E DA CIDADE

(...)

- CRIAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CARUARU

(...)

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta emenda aditiva, de acordo com o artigo 165, IV, do Regimento Interno desta Casa e da Lei 9.605/98, que estabelece a dignidade animal, a criação do hospital público municipal, visto que o município necessita com urgência do mesmo: os tutores e protetores não tem condição de arcar com os custos de vários procedimentos em clínicas particulares, bem como, ser um atendimento com internamento e socorro 24h aos animais

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.